



PORTARIA Nº 289, DE 10 DE JUNHO DE 2022

EXONERA ATENDENTE DE FARMÁCIA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 2727/2022 de 09 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de junho do corrente ano, a servidora **TATIANE CRISTINA LENZ**, portadora do RG nº 9.085.565-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.351.819-46, do cargo de Atendente de Farmácia – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Atendente de Farmácia – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal